

Nº do documento / Tipo: 00003/2016 / EDITAL

Nº Processo - Peca: 00000/0 - 0

Descrição: EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE AUTOS FINDOS - 2016

Usuário assinador: 20095 - FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS Data:04/03/2016 14:01:08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EDITAL Nº 00003/2016

04/03/2016

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE AUTOS FINDOS - 2016

A Direção do Foro da Seção Judiciária de Alagoas torna pública a realização de processo de seleção de membros da Comissão de Gestão de Autos Findos – Área Judiciária, para o ano de 2016, no período de 07 a 11 de março de 2016, de acordo com as seguintes condições:

1. Disposições Gerais:

1.1. Local dos trabalhos: Sede da JFAL.

1.2. Número de vagas:

ATIVIDADE FIM: 16 Membros Titulares e 03 Suplentes;

ATIVIDADE DE APOIO: 08 Membros Titulares e 02 Suplentes.

1.3. Requisitos: os candidatos devem ser servidores lotados na Sede da Seção Judiciária de Alagoas e conhecedores do sistema Tebas, salvo para a atividade de apoio.

1.4. Atividades a serem desempenhadas:

1.4.1. – Atividade Fim:

- Análise jurídica e processual dos autos judiciais findos de diversas classes processuais, observando as normas de Gestão Documental;
- Retificação de dados em sistema informatizado (Tebas);
- Separação física de processos;
- Conferências por meio de relatórios;
- Preparação e movimentação de processos para descarte;

- Extração de Sentenças, Acórdãos e Certidões de Trânsito em Julgado dos processos passíveis de eliminação;
- Identificação e envelopamento dos documentos originais extraídos dos autos findos;
- Demais atividades determinadas pelo Coordenador da Comissão de Gestão de Autos Findos.

1.4.2. – Atividade de Apoio:

- Seleção e movimentação física de processos do Arquivo Judiciário para a sala da Comissão de Gestão de autos Findos;
- Demais atividades determinadas pelo Coordenador da Comissão de Gestão de Autos Findos.

1.5. Jornada de trabalho: 08 horas, aos sábados, no horário compreendido entre as 08h e 17h, de acordo com a tabela a ser oportunamente elaborada.

1.6. Duração do trabalho: 12 meses;

1.7. Data estimada para o início: março 2016.

2. Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11.03.16, mediante envio de requerimento à Direção do NJ, via fluxus ou fisicamente, com a indicação do nome, matrícula e e-mail funcional do interessado e uma sucinta referência à experiência com o sistema Tebas, salvo no caso de inscrição para a Atividade de Apoio.

2.2. Os requerimentos formulados em meio físico serão devidamente protocolados no Núcleo Judiciário, com aposição do carimbo de recebimento e fornecimento de cópia ao interessado, dispensando-se tal formalidade no caso de requerimento formulado pelo sistema fluxus.

3. Seleção:

3.1. A seleção dar-se-á a partir da análise dos pedidos pelo Diretor do Foro, com o auxílio do Coordenador da Comissão de Gestão de Autos Findos – Diretor de Secretaria Gustavo de Melo Silva.

3.2. Os 29 (vinte e nove) servidores considerados com melhor qualificação para os trabalhos serão designados por portaria do Diretor do Foro, sendo 24 (vinte e quatro) titulares e 05 (cinco) suplentes, na forma definida no item 1.2. deste Edital.

3.3. O resultado final da seleção será divulgado no website da JFAL, no endereço eletrônico da Justiça Federal (www.jfal.jus.br), em data a ser informada aos candidatos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de início dos trabalhos.

4. Divulgação do Edital:

4.1. O presente edital será divulgado na Internet, na home page da Justiça Federal (www.jfal.jus.br), sem prejuízo de divulgação por outros meios disponíveis.

5. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Foro.



FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO